



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.280, de 11 de abril de 1995.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, o casal *JORGE DOS REIS DE OLIVEIRA* e esposa *MARIA ANTÔNIA*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

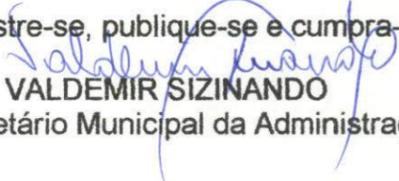
DECRETA:

ARTIGO 1º - Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 1995, o casal **JORGE DOS REIS DE OLIVEIRA** e esposa **MARIA ANTÔNIA**, de Portimão, PORTUGAL, representante pessoal do Presidente de Rotary International, durante a 34ª Conferência do Distrito 4680, presidida pelo Governador **MARCOS THOMAS**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.